



## 1.2.5 ECONOMISTA (CÓDIGO 304)

376.01155384/8; CARLOS EDUARDO CEZARIO DE MELO; 8,33 / 376.01142269/0; CAROLINA BARBOSA MARTINEZ; 7,17 / 376.01161750/2; HENRIQUE DE MELLO DE ASSUNÇÃO; 6,83 / 376.01138044/8; HERLIS GOMES PEIXOTO JUNIOR; 6,83 / 376.01194844/6; HUGO MARTARELLO DE CONTI; 6,83 / 376.01170661/9; PABLO IGOR NÓBREGA DE OLIVEIRA; 6,50 / 376.01153898/4; PEDRO DA MOTA FARIAS; 5,33 / 376.01146820/3; ROBERTO DE FREITAS NEDER; 5,33 / 376.01218839/7; VICTOR AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA; 8,67.

## 1.2.6 ENGENHEIRO AGRIMENSOR/CARTÓGRAFO (CÓDIGO 305)

376.01123955/0; ANA BEATRIZ SOUZA VALENTIN; 7,33 / 376.01124437/2; ANGELO DEMETRIUS GUILHERME; 8,50 / 376.01167078/4; CARLOS ROBERTO BORGES JUNIOR; 6,50 / 376.01123483/0; DANIEL DE AGUIAR MAIA GOMES; 9,00 / 376.01166767/0; ELOY DE SOUZA SILVA; 6,17 / 376.01128330/8; FABIO JUNIO DA SILVA FAUSTINO; 8,67 / 376.01128251/0; FELIPE DIAS CUNHA; 8,67 / 376.01146912/5; GABRIELA TAKAHASHI MIYOSHI; 7,83 / 376.01167509/5; HENRIQUE JOSE LINS FERREIRA DE ANDRADE; 7,00 / 376.01155927/1; LEONARDO GUEDES NEVES; 7,00 / 376.01139098/4; MICHELE SALES E SILVA; 9,50 / 376.01156062/4; PABLO GUILHERME SILVEIRA; 8,17 / 376.01126565/8; PATRICK BONIZIOLI BROMATTI; 8,00 / 376.01174286/8; SILVIO NEY LOPES DE VARGAS; 6,17 / 376.01159721/9; VANESSA DOS SANTOS DAGOSTIM; 7,00.

## 1.2.7 ENGENHEIRO AGRÔNOMO (CÓDIGO 306)

376.01196800/6; DAYSE DE OLIVEIRA MULLER; 7,50 / 376.01183950/4; DIEGO CABRAL; 8,17 / 376.01123282/5; GLAUCO CINTRA DE OLIVEIRA; 8,17 / 376.01174575/0; HÉLIO ALONSO GONÇALVES MARTINS; 8,33 / 376.01146889/3; IGOR BACON CARVALHO; 8,33 / 376.01150414/6; MOIRA PARANAGUA NOGUEIRA; 9,33 / 376.01156050/6; THADEU CARRIJO BENEDETTI; 8,17.

## 1.2.8 ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 307)

376.01143905/8; CAMILA DA FONSECA VIEIRA; 8,17 / 376.01153599/7; FABIO MULLER HIRAI; 7,50 / 376.01150389/1; HENRIQUE DANTAS BORGES; 7,33 / 376.01133375/6; KESSIA JEANNY LEARTE FRANÇA; 6,33 / 376.01135992/2; LUCAS DIAS DE LIMA; 8,50 / 376.01212746/7; MARCUS VINICIUS BERGONZINI DO PRADO; 7,00 / 376.01137877/6; MARIA VITÓRIA NAVA SILVA DO CARMO; 7,00 / 376.01183861/1; NAYARA DA SILVA LIMA; 6,67 / 376.01191060/4; VICTOR NATHAN LIMA DA ROCHA; 7,83.

## 1.2.9 ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 308)

376.01133871/3; ANDRÉ RIBEIRO DE ALMEIDA; 8,67 / 376.01123843/7; ARTHUR PIMENTEL DE ANDRADE; 7,00 / 376.01217432/0; CALINE SOUTO MORAES; 5,83 / 376.01159383/6; CALMON BORGES DA SILVA JUNIOR; 7,00 / 376.01156384/1; CARLA FERNANDES DINIZ; 6,00 / 376.01150784/8; GABRIEL AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO; 4,17 / 376.01214316/0; GUSTAVO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERREIRA; 5,67 / 376.01133758/2; IGOR SOUZA DANTAS; 6,67 / 376.01130328/7; ISABELA VITTI VIEIRA BORGES; 4,83 / 376.01164975/5; JONATHAN DE CASTRO DALLAGNOL; 9,50 / 376.01160104/0; KAIO ROSA NEVES DE OLIVEIRA; 8,00 / 376.01181368/6; LUCAS EDDRIS LYRA MONIZ; 3,33 / 376.01165842/9; MARCOS ANDRÉ ALMEIDA DE MENDONÇA; 9,33 / 376.01125000/7; MARIANNE BAYERL NEVES; 5,17 / 376.01133220/2; PAULA LÓDO ZUCCOLO; 4,33 / 376.01134844/0; PEDRO AUGUSTO FERRAZ DE MELO VIEIRA; 5,67 / 376.01153800/4; RAFAEL WEBER CIRINO; 9,00 / 376.01122877/5; ROMILSON BRANDÃO DO VALE JR; 7,17 / 376.01196503/1; TIAGO SOUSA TAVARES; 7,17.

## 1.2.10 ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 309)

376.01124974/8; AUSTER JOSÉ DE PAIVA ARAÚJO; 5,83 / 376.01132716/4; BRUNO HENRIQUE ALVES TEMPORIM; 7,33 / 376.01152075/4; DANIEL CARNEIRO ROCHA; 8,67 / 376.01177487/4; HESDDRAS FRANCO GOMES; 8,67 / 376.01123641/5; MARCELO NUNES SALGADO; 8,67 / 376.01157027/8; MATHEUS SOARES TORRES COSTA; 9,67 / 376.01139038/1; RONALDO SÉRGIO CHACON CAMARGOS; 6,83 / 376.01123408/9; VICTOR DO PRADO BRASIL; 8,00 / 376.01161105/0; YUSSEF GUARDIA ISMAEL ACLE; 9,00.

## 1.2.11 ENGENHEIRO FLORESTAL (CÓDIGO 310)

376.01123207/3; ALEX PAIVA RAMPAZZO; 8,83 / 376.01142986/4; BRUNO TORRES BRAGA DA SILVA; 7,00 / 376.01151298/0; CAIO CESAR TEOBALDO; 8,00 / 376.01134608/4; CAROLINE MAIARA DE JESUS; 8,00 / 376.01123382/0; GIOVANNA PAIVA AGUIAR; 9,83 / 376.01162034/9; JOAO CAMILO ULHOA OLIVEIRA; 7,50.

## 1.2.12 PSICÓLOGO (CÓDIGO 311)

376.01143678/1; ELISA MALUF HUEB; 8,83 / 376.01138149/4; GUSTAVO CASTELLO BRANCO BEIRÃO; 0,00 / 376.01139663/3; ISABELA SARTOR PEREIRA; 0,00 / 376.01129089/2; KAUE MACHADO ALMEIDA; 7,33 / 376.01133039/6; THIAGO BOMFIM LIMA; 7,00 / 376.01201769/0; TÚLIO FONSECA COIMBRA; 8,50.

## 1.2.13 TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICITÁRIO (CÓDIGO 312)

376.01217744/2; ANDRÉ SILVA NETO CAMPOS; 8,33 / 376.01138011/2; GUSTAVO RIBEIRO NESIO; 7,00 / 376.01157776/0; KARLA BEATRIZ BARBOSA DE OLIVEIRA; 8,83 / 376.01125342/5; KASSIO ALEXANDRE BORBA; 5,83 / 376.01168273/5; KATHERINE ESTER MOREIRA ANGELO; 7,67 / 376.01129848/0; NUBIA DE SOUZA GUERRA FERREIRA DE CASTRO; 9,00 / 376.01156107/8; PEDRO AZEVEDO GODOY; 8,17.

## 1.2.14 TÉCNICO ESPECIALISTA - ESTATÍSTICO (CÓDIGO 313)

376.01209221/4; ALEX BARROS AZEVEDO BOMFIM; 0,00 / 376.01147231/1; DEYVID TOLEDO SANTIAGO DE ALMEIDA; 8,33 / 376.01123333/9; JOÃO MARCELO BRITO ALVES DE FARIAS; 4,50 / 376.01161550/3; LUCAS KENITI NANAMI; 8,67 / 376.01123234/0; PATRÍCIA OLIVEIRA DE SOUZA; 3,50 / 376.01135120/5; VINAY CHABA; 3,33.

## 1.2.15 TÉCNICO ESPECIALISTA - GEOPROCESSAMENTO (CÓDIGO 314)

376.01182766/5; ANA CLARA ALENCAR LAMBERT; 8,17 / 376.01130481/0; ANA LUIZA NOCE CERDEIRA; 8,33 / 376.01191537/5; FELIPE SANTOS ARAÚJO; 8,00 / 376.01138110/0; GABRIEL FRANCO MIRANDA; 6,83 / 376.01162295/7; GIANCARLO BRUGNARA CHELOTTI; 9,17 / 376.01161110/3; HIGOR NAVES CANGIRANA; 9,00.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar na prova discursiva, das 10 horas do dia 28 de junho de 2017 às 18 horas do dia 11 de julho de 2017 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br> por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Instituto Quadrix não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos, a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo, cujo teor desrespeite a banca ou relacionados à outras fases do concurso serão preliminarmente indeferidos.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1, de 19 de novembro de 2016.

2.6 O resultado definitivo na prova discursiva, para os empregos de nível superior, será divulgado na data provável de 19 de julho de 2017.

JULIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2017 -IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3159ª sessão, realizada em 16/06/2017, decidiu - Decisão nº 388 - DIRET-, com base nos tópicos 45.3 e 46 do Edital n.º 03/2017-Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo n.º 111.000321/2017, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 12 - IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO R\$ 105.000,00; ITEM 15 - IGREJA BATISTA REGULAR DO CALVÁRIO R\$ 105.000,00; ITEM 17 - MASKEL IND E COM DE TRAVESSEIROS E ESPUMAS EIRELI ME R\$ 111.000,00; ITEM 18 - CELSO ANTONIO SANTOS, R\$ 108.251,00; ITEM 22 - ACOMEC BRASÍLIA USINAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI ME R\$ 321.000,00; ITEM 23 - EDSON LOPES GESTEIRA R\$ 295.301,00; ITEM 32 - MARIA VILANI MENDES DE ANDRADE R\$ 242.100,00; ITEM 33 - HEBERTE MAURICIO DA SILVA R\$ 224.700,00; ITEM 35 - MARCOS RANGEL DE ALMEIDA R\$ 241.000,00; ITEM 37 - TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA E GUILHERME SILVA FIGUEIREDO R\$ 233.000,00; ITEM 39 - EMILIA SOUSA GRANJA R\$ 203.099,00; ITEM 40 - RODRIGO ALVES SIQUEIRA E ROSINEIDE ROSE VIANA R\$ 215.000,63; ITEM 45 - SANDRA REGINA VALÉRIA DO NASCIMENTO FERREIRA R\$ 210.510,00; ITEM 51 - SHEILA LIMA DA SILVA R\$ 250.542,50; ITEM 52 - GABRIEL AUGUSTO BUSS R\$ 212.212,00; ITEM 53 - CARLOS ALBERTO AOKI LOTE R\$ 208.720,00; ITEM 58 - SELMA SUZANA MUNIZ LARANJA SALES E VOTOR SALES LARANJAL R\$ 235.003,00; ITEM 59 - EUCLIDES FRANCISCO DA SILVA R\$ 236.000,00; ITEM 62 - EDVAN ALVES DE OLIVEIRA R\$ 225.000,02; ITEM 63 - GENILSON CASSIANO DE LIMA R\$ 229.752,00; ITEM 72 - ELAINE SILVA OLIVEIRA E GENILSON MEIRELES SOUZA R\$ 187.077,77; ITEM 76 - JEAN CACIO QUIRINO DE QUEIROZ R\$ 210.900,00; ITEM 83 - PEDRO PAULO LEITE SOUZA DE BRITO E ELTON MOREIRA BERNARDES R\$ 281.100,00; ITEM 85 - ALDANICE VIEIRA DE MELO MENDONÇA R\$ 241.000,00; ITEM 93 - SONIA FONSECA SAÚDE NERES R\$ 183.550,99; ITEM 94 - SANDRA MARIA DE OLIVEIRA R\$ 185.500,00; ITEM 97 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 213.001,00; ITEM 99 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 235.001,00; ITEM 100 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 101 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 102 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 103 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 104 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 105 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 184.001,00; ITEM 106 - R ALMEIDA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI EPP R\$ 246.001,00; ITEM 108 - PAULO HENRIQUE DE MOURA CAMPOS R\$ 86.100,00; ITEM 109 - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RECANTO BRASÍLIA EIRELI R\$ 150.800,00; ITEM 120 - VINICIUS MELO DUTRA R\$ 78.552,00; ITEM 122 - ANDRÉ SILVA MARQUES R\$ 75.000,00; ITEM 131 - ROSALVA LUCENA PEREIRA R\$ 132.250,00; ITEM 132 - VALDECIR JUSTINIANO DA SILVEIRA R\$ 115.100,00; ITEM 134 - RAFAEL FERREIRA BATISTA R\$ 181.100,00; ITEM 135 - DARIANO DA SILVA ARAÚJO R\$ 110.000,00; ITEM 142 - GLEIDSON JORGE ARAUJO LOPES R\$ 55.500,00; ITEM 143 - LUCAS DA SILVA AVELINO R\$ 57.225,00; ITEM 153 - NAYANA PEREIRA DA SILVA R\$ 150.000,80; ITEM 155 - LARISSA CHERON FERREIRA DA CRUZ R\$ 56.100,00; ITEM 157 - ELVIO BARBOSA MATOS R\$ 55.000,00; ITEM 160 - FCG - COMERCIO TURISMO E SERVIÇOS LTDA R\$ 3.521.000,00; ITEM 161 - ELETRICA FLAMAR LTDA R\$ 722.000,00; ITEM 162 - QUADRA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIAS LTDA E RÍGIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA R\$ 2.613.300,00; ITEM 163 - ÊNIO OLIVEIRA R\$ 334.000,00; ITEM 167 - MARCELLA ALVES TEIXEIRA E JANSE RODRIGO PEREIRA SANTOS R\$ 410.000,00; ITEM 171 - POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 143.000,00; ITEM 188 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS MZ LTDA R\$ 230.769,00. Diretoria Colegiada decidiu sobrestar na homologação o item 21 para análise referente ao direito de preferência, os itens 50, 55 e 60 para análise de recurso, os itens 7, 14, 30, 34, 54, 112, 113, 114, 141, 154, 156, 159, 164, 166, 187 e 190 para complementação da documentação exigida no Edital nº 03/2017 - Imóveis, concedendo a estes licitantes o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia subsequente ao desta publicação, para o saneamento das pendências afetas a entrega da sua documentação ou para manifestarem interesse no pagamento à vista, conforme descrito no tópico 37.1 do Edital. A Diretoria Colegiada decidiu, também, aplicar a penalidade contida no tópico 74.6 ao licitante EDIMÁRIO ALVES DE OLIVEIRA (PROPOSTA DE COMPRA Nº 5001968 - ITEM 20). Na oportunidade, convocam-se os licitantes vencedores a comparecerem dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, na Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, localizada no terreno do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F" - Setor de Áreas Municipais - SAM, observando horário bancário, para adoção das seguintes providências: a) - assinar o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial e efetuar o recolhimento do preço ajustado, conforme descrito no tópico 70.1 do Edital. Esclarece na oportunidade, que os licitantes vencedores supracitados deverão nos 30 (trinta) primeiros dias contados após a publicação deste, assinar no Cartório indicado, a Escritura Pública de Compra e Venda correndo todas as despesas por conta dos licitantes, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 70.2, do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio, com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 71 do Edital. Esclarece, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 62 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Em 28 de junho de 2017

LUCIANA DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão

Substituta